



# Instituto Politécnico de Viseu

---

## Serviços de Ação Social

### **PLANO DE ATIVIDADES**

**2018**

Aprovado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu em...

## ÍNDICE

1.Enquadramento institucional	3
2.Estratégia da organização	5
2.1 Missão	5
2.2 Visão	5
2.3 Valores	5
2.4 Identificação dos stakeholders	6
2.5 Análise Swot	6
2.6 Objetivos operacionais para 2018	7
Bolsas de estudo	7
Alimentação	8
Alojamento	8
Atividades desportivas e culturais	8
Serviços médicos	9
3. Recursos físicos	10
3.1 Estrutura	10
3.2 Alimentação	10
3.3 Alojamento	11
4.Recursos Humanos- Mapa de pessoal para 2018	12
4.1 Iniciativas para estabilizar e desenvolver os recursos humanos	13
5.Orçamento para 2018	14
5.1 Ao nível das despesas- mapa resumo	14
5.2 Ao nível das receitas- mapa resumo	14
5.3 Orçamento da despesa por classificação económica	15
5.4 Orçamento da receita por classificação económica	17

## 1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Instituto Politécnico de Viseu, dotada de autonomia administrativa e financeira, de acordo com o enunciado na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior.

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu (SASIPV) são vocacionados para assegurar e concretizar “o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar”, contribuindo para a “superação de desigualdades económicas, sociais e culturais”, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, sendo garantia do equilíbrio e estabilidade que permitem obter o sucesso académico e profissional.

O meio aonde esta unidade funcional se insere caracteriza-se por ser um meio urbano, com traços de ruralidade e interioridade, sendo as atividades económicas predominantes a pequena agricultura, o comércio e a prestação de serviços.

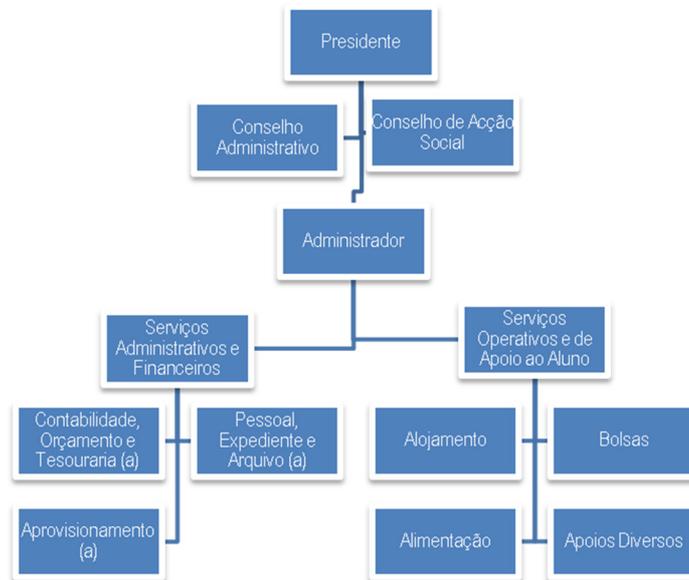
Os SASIPV prestam apoio à população estudantil nos domínios da atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência, do acesso a uma alimentação equilibrada a servir nas diversas unidades de alimentação (refeitórios, bares e snack-bares), do alojamento em residências de estudantes, da prestação de serviços de saúde e do apoio às atividades desportivas e culturais.

Os estudantes que frequentam o ensino superior nas cinco Escolas do Instituto Politécnico de Viseu caracterizam-se por serem oriundos, em número muito significativo, de famílias com fracos recursos económicos.

Para operacionalizar as suas atividades os SASIPV praticam um modelo de gestão misto, fazendo a gestão direta do serviço de 4 bares/cafetaria em Viseu e 1 snack/ bar em Lamego, tendo concessionado o serviço de 3 snack/bar, o serviço de alimentação em refeitório, o serviço de vigilância noturna e fim de semana nas residências de estudantes e o serviço de limpeza na residência 3.

A estrutura organizacional dos SASIPV está refletida no organograma seguinte:

**Organograma dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu**



a) Contabilidade, Tesouraria, Pessoal e Aprovisionamento – serviços partilhados com os Serviços do IPV

## 2. Estratégia da organização

### 2.1 Missão

Os SASIPV têm como missão executar as políticas de ação social escolar definidas pelo Governo e pelos órgãos próprios do IPV, tendo como objetivo proporcionar a todos os estudantes matriculados nas Unidades Orgânicas do IPV igualdade de condições de acesso, frequência e sucesso escolar, garantindo que nenhum estudante será excluído do sistema de ensino superior por incapacidade financeira.

### 2.2 Visão

Os SASIPV promovem o acesso e a inclusão plena dos estudantes nas escolas superiores do IPViseu, com discriminação positiva para os mais carenciados.

### 2.3 Valores

**E**quidade  
Par **T**icipação ativa  
**I**gualdade de Oportunidades  
Transparên**C**ia  
Orient**A**ção para o utente

**Equidade** - valorizar a diferença, a transparência, a responsabilidade e a dignidade.

**Participação ativa** – dinamizar as boas práticas dos colaboradores e incentivar a capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares, gerando sinergias através da participação ativa de todos.

**Igualdade de oportunidades** – conceder apoios e prestar serviços, sendo um elemento gerador de equilíbrio e estabilidade, diluindo assimetrias e diferenças decorrentes de carências financeiras, contribuindo para a promoção da mobilidade e valorização do meio social.

**Transparência** – agir, no cumprimento da sua missão, orientados por princípios de centralidade nas pessoas, respeito pelas convicções e clareza de atuação, objetivos e compromissos.

**Orientação para o utente (estudante, trabalhador docente e não docente)** – responder com eficácia à satisfação das necessidades e expectativas dos utentes, razão da existência dos SASIPV.

## 2.4 IDENTIFICAÇÃO DOS STAKEHOLDERS

Os stakeholders internos e externos dos SAS são:

Tipo	Stakeholders
<b>Internos</b>	Estudantes
	Associação Académica
	Associações de estudantes
	IPV e Escolas – Órgãos de Direção
	Trabalhadores docentes e não docentes
<b>Externos</b>	Tutela
	Órgãos de fiscalização e acompanhamento
	Famílias
	Comunidade – Municípios, freguesias e associações
	Fornecedores
	SAS de outras instituições

## 2.5 ANÁLISE SWOT

Da análise interna à organização identificámos os pontos fortes e fracos e da análise da envolvente externa surgiram as oportunidades e ameaças, que passamos a descrever:

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bom relacionamento com os estudantes e AE's</li> <li>- Proximidade com a FNAESP</li> <li>- Relacionamento de proximidade com a DGES</li> <li>- Estabilidade legislativa a nível dos normativos para atribuição de bolsas de estudo</li> <li>- Colaboração muito estreita entre todos os SAS IP's</li> <li>- Equipas pequenas com a maioria dos trabalhadores muito motivados para o cumprimento dos objetivos</li> <li>- Comunicação muito próxima entre chefias e trabalhadores</li> <li>- Formação profissional promovida pelo IPV, após o levantamento de necessidades identificadas pelos SASIPV</li> <li>- Rapidez na resposta às solicitações apresentadas, com diminuição dos tempos de espera</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos humanos insuficientes, idade avançada nos setores operacionais e pouco especializados</li> <li>- Inexistência de chefias intermédias, com uma pirâmide muito horizontal</li> <li>- Dispersão das Unidades Alimentares</li> <li>- Inexistência de Orçamento de Estado para o setor da alimentação e alojamento</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>- Meios de comunicação e divulgação dos Serviços – página da net, toalhetes nas Unidades de Alimentação, avisos em todas as UO's</li><li>- Boas infra estruturas no setor do alojamento</li><li>- Apoio dos departamentos especializados do IPV (Departamento Jurídico, Técnico, Manutenção e Gestão e Planeamento)</li></ul>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"><li>- Diminuição previsível do número de estudantes</li><li>- Políticas de contenção financeira decorrentes de um quadro orçamental restritivo</li><li>- Inexistência de uma fórmula de financiamento para atribuição do Orçamento de Estado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Novos públicos (maiores de 23 anos, cursos técnicos superiores profissionais e mestrados)</li><li>- Ambiente social com elevadas dificuldades a nível financeiro, que acarreta maior necessidade de intervenção social</li></ul>

## 2.6 Objetivos operacionais para 2018

### Atividades a desenvolver

#### Bolsas de estudo

A atribuição de bolsas de estudo é crucial para mais de 30% dos estudantes matriculados na instituição. Assim, nesta área, pretendemos continuar a garantir a organização e a gestão das candidaturas a bolsa de estudo, quer dos estudantes já matriculados na instituição quer dos estudantes que a frequentem pela 1ª vez, atempadamente, nos prazos previstos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES). Sempre que for possível e desde que os processos estejam devidamente instruídos estes prazos serão antecipados.

Para melhor se conhecer a realidade socioeconómica dos agregados familiares dos estudantes serão efetuadas entrevistas e realizadas visitas domiciliárias.

O processo de desburocratização e desmaterialização da gestão da atribuição de bolsas de estudo continuará a sua consolidação, o que melhorará a qualidade do serviço prestado, quer para os utentes quer para os Serviços, pelo conforto com que todo o processo pode ser desenvolvido e pela redução significativa da possibilidade de erros de processamento, sendo de salientar a mais valia que é para os Serviços que toda a documentação esteja *on-line*, desde logo por minorar a necessidade de arquivos e do respetivo espaço, sendo, também, o acesso muito mais rápido.

Serão promovidas auditorias internas aos procedimentos de atribuição de bolsas de estudo, dentro das possibilidades dos recursos humanos existentes, sendo objetivo que uma grande parte dos processos sejam revistos por técnico diferente do que fez a análise inicial.

No ano letivo 2018/ 19, e porque se tem revelado uma boa metodologia, haverá, de novo, rotatividade técnica na análise e gestão dos processos de candidatura, sendo designados os responsáveis pela direção dos procedimentos.

## Alimentação

O modelo de gestão a praticar neste setor continuará a ser misto, com gestão direta das unidades em que estão afetos recursos humanos com vínculo aos SASIPV (4 bares e 1 snack-bar) e gestão concessionada das outras unidades (2 refeitórios e 3 snack-bares).

O rigor e a qualidade alimentar serão a nota dominante, fazendo um acompanhamento de grande proximidade a todas as unidades, diretas e concessionadas, com visitas regulares às mesmas, em diferentes períodos de funcionamento, e com entrevistas aleatórias aos utentes.

No ano de 2018 manter-se-á o contrato de aquisição de serviço para acompanhamento do sistema de HACCP em instalações alimentares geridas pelos Serviços de Ação Social, com especial ênfase na Unidade Alimentar de Lamego. Este apoio a todas as unidades alimentares supre a inexistência de recursos humanos especializados na área por parte dos Serviços e é um garante do cumprimento dos normativos legais de higiene e segurança alimentar.

## Alojamento

O alojamento é sempre um apoio muito solicitado, por estudantes bolseiros, não bolseiros, Erasmus e, também, com necessidades educativas especiais, revelando-se a oferta disponibilizada pelos SASIPV adequada à procura verificada.

O serviço será mantido no ano de 2018, não se prevendo alterações ao seu funcionamento.

A gestão tem um modelo misto, de limpeza e vigilância, estando concessionado o serviço de vigilância noturna nas 3 residências (embora com sistema de controlo de entradas e saídas centralizado na residência 1, por política de redução e contenção de custos) e de limpeza na residência 3.

No mês de agosto são feitas limpezas gerais a todos os espaços e artigos disponibilizados aos utentes (colchões, edredons, almofadas) e desinfestação das unidades, para garantir os níveis de qualidade e higiene que caracterizam as Residências dos SASIPV. A manutenção dos equipamentos continuará a ser garantida pela colaboração dos Serviços Técnicos da instituição.

## Atividades desportivas e culturais

Os SASIPV colaboram com o Instituto Politécnico na gestão de todos os espaços desportivos da instituição, através da afetação de recursos humanos para controlo e acompanhamento dos equipamentos, campos desportivos e pavilhão multiusos e, também, através da venda das senhas para utilização dos espaços.

No ano de 2018 vigorará o mesmo tipo de funcionamento.

Os SASIPV colaboram ainda com todas as atividades culturais e desportivas das Associações de Estudantes através da atribuição de subsídios exclusivamente para este efeito.

São ainda apoiadas todas as atividades culturais promovidas pelas Escolas e para as quais os SASIPV são solicitados a intervir, das mais variadas formas, das quais se salienta as facilidades e os contatos estabelecidos para patrocínios por parte dos fornecedores, designadamente, “café”.

## Serviços médicos – medicina geral e psicologia

Os SASIPV garantem aos estudantes que integram as Escolas do Instituto e aos seus trabalhadores o acesso a consultas de medicina geral três vezes por semana, dois dias no consultório da Residência de Estudantes 3 e um no da Escola Superior de Saúde.

O serviço é prestado por uma empresa especializada, selecionada após procedimento público de consulta ao mercado e, para o ano de 2018, é objetivo dos Serviços continuar a prestar este apoio a toda a comunidade académica.

Os estudantes do Instituto, bem como os trabalhadores e a comunidade envolvente, com protocolos de colaboração com a instituição, podem ainda usufruir de Serviço de psicologia, no Gabinete de Psicologia, a funcionar no edifício dos Serviços Centrais do Instituto, mediante marcação prévia de consulta. Este serviço funciona com o apoio do Departamento de Psicologia da Escola Superior de Educação de Viseu.

### 3. Recursos físicos

#### 3.1 Estrutura

No edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, na ala esquerda do rés-do-chão, funciona a estrutura administrativa e os Serviços dispõem de:

- 1 sala para recepção dos *stakeholders* identificados, aonde funciona:
- a área de expediente; a alimentação e o apoio administrativo nas áreas de contabilidade e orçamento, pessoal e aprovisionamento;
- 1 sala para as bolsas de estudo, atendimento de estudantes e análise de requerimentos de candidatura dos estudantes das Escolas Superiores de Educação e Escola Superior Agrária;
- 1 gabinete para as bolsas de estudo, atendimento de estudantes e análise de requerimentos de candidatura dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Escola Superior de Saúde;
- 1 gabinete para a administradora;
- 1 sala para armazém (na cave).

O Instituto Politécnico de Viseu disponibiliza as salas de reuniões e espaços existentes sempre que necessários para encontros, procedimentos concursais, reuniões, etc.

Na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego funciona um gabinete para apoio à ação social dos estudantes desta Escola.

#### 3.2 Alimentação

Os Serviços de Alimentação dos SASIPV dispõem de:

- Dois refeitórios para refeições sociais em linha
  - ESEducação – 145 lugares sentados
  - ESTecnologia – 280 lugares sentados
- Quatro snack-bares (Quinta da Alagoa da ESA, Campus Politécnico, ESEducação e ESTGLamego)
  - 70, 58, 78 e 76 lugares sentados, respetivamente
- Quatro bares, nas respetivas Unidades Orgânicas e Serviços Centrais

São ainda servidas refeições confeccionadas no bar da Escola Superior de Saúde.

### 3.3 Alojamento

Os SASIPV têm em funcionamento três residências de estudantes, com os equipamentos necessários para que os estudantes alojados se sintam confortáveis:

- Residência 1
  - . 40 quartos duplos
  - . 20 quartos individuais, com casa de banho
  - . 2 quartos para estudantes com necessidades especiais
  - . 6 cozinhas
  - . 4 casas de banho, duplas
  - . 1 sala de convívio
  - . 1 sala de estudo
- Residência 2
  - . 40 quartos duplos
  - . 20 quartos individuais, com casa de banho
  - . 2 quartos para estudantes com necessidades especiais
  - . 6 cozinhas
  - . 4 casas de banho, duplas
  - . 1 sala de convívio
  - . 1 sala de estudo
- Residência 3
  - . 52 quartos duplos
  - . 10 quartos individuais, com casa de banho
  - . 2 quartos para estudantes com necessidades especiais
  - . 6 cozinhas
  - . 6 casas de banho, duplas
  - . 1 sala de convívio
  - . 1 sala de estudo

Todos os quartos têm telefone e a possibilidade de instalar computador e televisão, as salas de convívio e salas de estudo estão informatizadas, as cozinhas estão equipadas com micro-ondas e existe uma lavandaria, em cada residência, com equipamento diverso (máquinas para lavar e secar, tanque e passagem a ferro).

Nas residências há aquecimento central em todos os aposentos, vigilância 24 horas/dia e serviço de limpeza a zonas comuns e quartos.

## 4. Recursos Humanos

### 4.1 -Mapa de pessoal para 2018

Atribuição/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional		Necessidade para 2017
Funções de coordenação e orientação de serviços.	Administrador			1
Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos de gestão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Serviços Administrativos e Financeiros	Coordenação Serviços e Secretariado	2
		Serviços de Apoio ao Estudante	Bolsas de estudo	3
Funções de chefia técnica e administrativa. Realização das atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Coordenador técnico	Serviços de Apoio ao Estudante	Bolsas de estudo	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente técnico	Serviços de Apoio ao Estudante	Alimentação Alojamento Expediente e Arquivo	6
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	Serviços de Apoio ao Estudante	Alimentação	30
			Alojamento	9
<b>Total</b>				<b>52</b>

## 4.2 – Iniciativas para estabilizar e desenvolver os recursos humanos

No ano de 2018 os SASIPV continuarão a estar focados no nível de formação dos seus colaboradores, tendo como objetivo, após identificadas as necessidades de formação, dar conhecimento das mesmas ao Departamento do Instituto responsável pela realização das ações, de forma que, para cada trabalhador, seja operacionalizada, pelo menos, uma ação.

Neste ano continuará a ser dada especial atenção às trabalhadoras das unidades de alimentação, fazendo uma gestão e acompanhamento de proximidade, para evitar, gerir e diminuir os conflitos, bem como para gerir a constante mobilidade que é necessário fazer, para assegurar o funcionamento de todas as unidades quando ocorrem faltas e impedimentos das trabalhadoras.

Devido à saída de algumas trabalhadoras, por aposentação, e também a ausências prolongadas por doença, será imperioso continuar a recorrer a assistentes operacionais a desempenhar tarefas noutras unidades (residências) para reforçar a equipa do bar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

Os Serviços continuarão, ainda, a ser apoiados por elementos do Programa Ocupacional Emprego Inserção, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo formulado candidatura a este Programa no ano de 2017, tendo sido colocados 3 elementos no bar da ESTGV e prevendo-se a colocação de mais 1, a afetar aos Serviços de alojamento.

## 5. Orçamento para 2018

### 5.1 AO NÍVEL DA DESPESA - MAPA RESUMO

Unidade monetária: Euros

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	OUTRAS FONTES	TOTAL	Estrutura
DESPESAS COM PESSOAL	521 656,00	6 500,00	0,00	528 156,00	42,94%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	578 000,00	0,00	578 000,00	46,99%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,04%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 344,00	50 000,00	0,00	58 344,00	4,74%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	1,22%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	4,07%
<b>TOTAL</b>	<b>530 000,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 230 000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>ESTRUTURA</b>	<b>43,09%</b>	<b>56,91%</b>	<b>0,00 %</b>		

### 5.2 AO NÍVEL DA RECEITA - MAPA RESUMO

Unidade monetária: Euros

	RECEITAS GERAIS (OE)	RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	OUTRAS FONTES	TOTAL	Estrutura
MCTES - TRANSF. CORRENTES	530 000,00	0,00	0,00	530 000,00	43,09%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	24,39%
ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	3,25%
ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	0,00	320 000,00	0,00	320 000,00	26,02%
OUTROS	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	3,25%
<b>TOTAL</b>	<b>530 000,00</b>	<b>700 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 230 000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>ESTRUTURA</b>	<b>43,09%</b>	<b>56,91%</b>	<b>0,00 %</b>		

### 5.3 O ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



#### ORÇAMENTO DE ESTADO

#### ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/01/11

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5461 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU  
 ORGÂNICA: 091038200 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
010	019	2015	01 01 03	00.00	266	00000.00000	311	324.950	324.950
010	019	2015	01 01 11	00.00	266	00000.00000	311	7.000	7.000
010	019	2015	01 01 13	00.00	266	00000.00000	311	41.414	41.414
010	019	2015	01 01 14	SF.00	266	00000.00000	311	28.221	28.221
010	019	2015	01 01 14	SN.00	266	00000.00000	311	28.200	28.200
010	019	2015	01 03 05	AO.AO	266	00000.00000	311	30.000	30.000
010	019	2015	01 03 05	AO.BO	266	00000.00000	311	61.871	61.871
010	019	2015	04 07 01	00.00	266	00000.00000	311	8.344	8.344
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>530.000</b>	<b>530.000</b>
010	019	2015	01 01 03	00.00	266	00000.00000	513	5.200	5.200
010	019	2015	01 03 05	AO.AO	266	00000.00000	513	1.300	1.300
010	019	2015	02 01 04	00.00	266	00000.00000	513	10.000	10.000
010	019	2015	02 01 05	00.00	266	00000.00000	513	170.000	170.000
010	019	2015	02 01 06	00.00	266	00000.00000	513	105.000	105.000
010	019	2015	02 01 07	00.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 01 08	CO.00	266	00000.00000	513	1.500	1.500
010	019	2015	02 01 11	00.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 01 13	00.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 01 14	00.00	266	00000.00000	513	5.000	5.000
010	019	2015	02 01 16	00.00	266	00000.00000	513	42.000	42.000
010	019	2015	02 01 17	00.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
010	019	2015	02 01 21	00.00	266	00000.00000	513	10.000	10.000
010	019	2015	02 02 01	AO.00	266	00000.00000	513	120.000	120.000
010	019	2015	02 02 02	00.00	266	00000.00000	513	32.000	32.000
010	019	2015	02 02 03	00.00	266	00000.00000	513	3.000	3.000
010	019	2015	02 02 09	CO.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 02 09	DO.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 02 09	FO.00	266	00000.00000	513	500	500



ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2018/01/11

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5461 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU  
 ORGÂNICA: 091038200 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
010	019	2015	02 02 11	00.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 02 12	B0.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	02 02 13	00.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
010	019	2015	02 02 17	A0.00	266	00000.00000	513	1.000	1.000
010	019	2015	02 02 18	00.00	266	00000.00000	513	46.000	46.000
010	019	2015	02 02 20	A0.CO	266	00000.00000	513	4.000	4.000
010	019	2015	02 02 20	E0.00	266	00000.00000	513	6.500	6.500
010	019	2015	02 02 22	H0.00	266	00000.00000	513	11.000	11.000
010	019	2015	02 02 25	00.00	266	00000.00000	513	5.000	5.000
010	019	2015	03 06 01	00.00	266	00000.00000	513	500	500
010	019	2015	04 07 01	00.00	266	00000.00000	513	42.000	42.000
010	019	2015	04 08 02	B0.00	266	00000.00000	513	8.000	8.000
010	019	2015	06 02 03	A0.00	266	00000.00000	513	15.000	15.000
010	019	2015	07 01 07	B0.CO	266	00000.00000	513	2.000	2.000
010	019	2015	07 01 08	B0.B0	266	00000.00000	513	1.000	1.000
010	019	2015	07 01 09	B0.B0	266	00000.00000	513	7.000	7.000
010	019	2015	07 01 10	B0.B0	266	00000.00000	513	40.000	40.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>1.230.000</b>	<b>1.230.000</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>1.230.000</b>	<b>1.230.000</b>

## 5.4 O ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

### ORÇAMENTO DE ESTADO

#### ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 1

ORÇAMENTO: 2018 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5461 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

ORGÂNICA: 091038200 SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
010 019	06 03 01 31.06	311	530.000	Decreto-Lei n.º Despacho normativo	N.º 129/93 N.º 12-A/2009	22/04/1993 27/03/2009	ART.º 5.º ALINEA A) DO N.º 1 DO ART.º 93.º DOS ESTATUTOS DO IPV
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>530.000</b>				
010 019	07 01 07 00.00	513	300.000	Decreto-Lei n.º Despacho normativo	N.º 129/93 N.º 12-A/2009	22/04/1993 27/03/2009	ART.º 5.º ALINEA A) DO N.º 1 DO ART.º 93.º DOS ESTATUTOS DO IPV
010 019	07 02 01 00.00	513	40.000	Decreto-Lei n.º Despacho normativo	N.º 129/93 N.º 12-A/2009	22/04/1993 27/03/2009	ART.º 5.º ALINEA A) DO N.º 1 DO ART.º 93.º DOS ESTATUTOS DO IPV
010 019	07 02 07 00.00	513	320.000	Decreto-Lei n.º Despacho normativo	N.º 129/93 N.º 12-A/2009	22/04/1993 27/03/2009	ART.º 5.º ALINEA A) DO N.º 1 DO ART.º 93.º DOS ESTATUTOS DO IPV
010 019	07 02 99 00.00	513	40.000	Decreto-Lei n.º Despacho normativo	N.º 129/93 N.º 129-A/2009	22/04/1993 27/03/2009	ART.º 5.º ALINEA A) DO N.º 1 DO ART.º 93.º DOS ESTATUTOS DO IPV
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>700.000</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>1.230.000</b>				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>			<b>1.230.000</b>				

